



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS
CNPJ/MF N. ° 14.376.247/0001-11

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA REFERIDA A ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 03 DE JULHO DE 2019

Prezado Sr. Cotista,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS** (“Fundo”), convocou, em 18 de junho de 2019, os senhores cotistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 03 de julho de 2019, às 14:00h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar, a fim de examinar e votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) aprovar a eleição de um representante dos cotistas do Fundo.

A Administradora informa que os dados dos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos-btg-pactual>

Os cotistas que queiram se candidatar ao cargo de representante dos cotistas deverão enviar as seguintes informações ao endereço de e-mail: sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com .

Nome:

Idade:

Profissão:

CPF/CNPJ: E-mail:

Formação acadêmica:

Quantidade de cotas detidas do FII:

Declaração de que atendem os requisitos previstos no art. 26 da IN CVM 472/08;

Demais informações exigidas no item 12.1 do Anexo 39-V

(ii) Contratação de escritório de advocacia para prestar serviços de assessoria jurídica referente:

Alternativas jurídicas para a realização de desinvestimentos pelo Fundo;

Alternativas jurídicas para a emissão de novas cotas pelo Fundo;

Análise da estrutura do “Umbrella Partnership Real Estate Investment Trust” (“UPREIT”);

Análise da possibilidade de replicação da estrutura do UPREIT pelo Fundo, no Brasil.



PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:

A Administradora propõe a aceitação do item (i) da pauta do dia pois entende que a figura dos representantes dos cotistas reforça o alinhamento de interesses entre o Fundo e os cotistas, melhorando a comunicação e a transparência do Fundo.

Com relação ao item (ii) da pauta do dia, a Administradora se abstém na aceitação ou rejeição da matéria dado que foi deliberação do comitê de investimentos a contratação de uma assessoria especializada de um escritório de advocacia para analisar a aplicabilidade dos itens em discussão.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014.

A Administradora do Fundo solicita que aqueles que estiverem munidos de Procuração, nos termos dos artigos 22 e 23 da ICVM 472, compareçam ao local da Assembleia com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.. DTVM

Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS

(Favor encaminhar dúvidas ou solicitação para o e-mail sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com)